

# REGRAS DE COMPETIÇÃO DE WUSHU TRADICIONAL FBWS

Diretor Técnico de Sanda – Rogério Paranhos Magalhães

Presidente da FBWS - Alencastre Honorio Moura

Diretor Técnico Geral da FBWS – Victor Oliveira da Silva

2022

### Sumário

REG	GRAS DE COMPETIÇÃO DE WUSHU TRADICIONAL	3
	DA NATUREZA	3
	DAS DIVISÕES E CATEGORIAS	3
1.	I. Padrões:	4
I.	l. Padrões:	4
I.	I. Por idade:	5
П	II. Por categoria:	5
П	III. Por idade:	5
ľ	IV. Por categoria:	5
	DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO	6
	DAS INSCRIÇÕES	7
	DA ARBITRAGEM	7
	DA AVALIAÇÃO	8
1.	l. Fundamentos	8
П	II. Desempenho	8
	DAS DEDUÇÕES	8
	DO VENCEDOR	9
	DO DESEMPATE	9
C	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
ANI	IEXO I	10
C	CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MÃOS DO NORTE	10
C	OUTRAS MÃOS DO NORTE	10
C	CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MÃOS DO SUL	10
C	OUTRAS MÃOS DO SUL	10
E	ESTILOS ESPECIAIS	10
C	CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ARMAS CURTAS E MÉDIAS	11
C	OUTRAS ARMAS CURTAS E MÉDIAS	11
C	CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ARMAS LONGAS	11
C	OUTRAS ARMAS LONGAS	11
٨	ADMAC DUDI AC/ADTICUI ADAC	11



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



#### REGRAS DE COMPETIÇÃO DE WUSHU TRADICIONAL

#### **DA NATUREZA**

#### Art. 3º - Definição de Wushu Tradicional:

- § 1º Sendo a China o berço do Kungfu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.
- § 2º O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.
- § 3º Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema (estilo) deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.
- § 4º Mãos do Sul são os Taolu (formas e rotinas) dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os Taolu dos sistemas com origem no Norte da China.

#### DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

#### Art. 4º - O Wushu Tradicional divide-se em:

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Categorias Mãos Livres
- IV. Categorias Armas
- V. Categorias de Combinados (Duilian)
- VI. Categorias de Apresentação em Grupos
- VII. Adaptados

#### Art. 5º - As divisões por idade são assim determinadas:

I. Mirim: até 09 anos – Grupo A1

II. Infantil: de 10 a 13 anos – Grupo A

III. Juvenil: de 14 a 17 anos – Grupo B

IV. Adulto: de 18 a 38 anos – Grupo C

V. Máster: de 39 a 49 anos – Grupo D

VI. Sênior: acima de 50 anos – Grupo E

Parágrafo Único - O limite de idade é baseado no ano de nascimento do atleta, ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, considera-se "Adulto".

Art. 6º - As divisões por gênero são assim determinadas:

Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ n°. 28.693.310/0001-58



- I. Masculino;
- II. Feminino.

Art. 7º - As categorias "Mãos Livres" são divididas das seguintes formas:

#### I. Padrões:

- a) Mãos do Norte;
- b) Mãos do Sul.
- \*Subdivisões: (Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)
  - c) Shaolin do Norte;
  - d) Louva-a-Deus;
  - e) Garra de Águia;
  - f) Choy Lay Fut;
  - g) Hung Gar;
  - h) Wing Chun.

- § 1º Outros estilos do Norte que não seja Shaolin do Norte, Louva à Deus e Garra de Águia entram na categoria Mãos do Norte.
- § 2º Outros estilos do Sul que não seja Choy Lay Fut, Hung Gar e Wing Chun entram na categoria Mãos do Sul.
- § 3º Em anexo a esse Regulamento os estilos/sistemas que não tem categorias específicas e o que tem competição no Festival Mundial Tradicional, podem participar dos Campeonatos Brasileiros em Mãos do Norte ou Mãos do Sul conforme sua característica de origem.

Art. 8º - As categorias "Armas" são divididas das seguintes formas:

#### I. Padrões:

- a) Armas Curtas e Médias (Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo);
- b) Armas Longas (Armas que vão do chão para além do ombro do atleta);
- c) Armas Duplas (Armas Duplicadas, não importa o tamanho);
- d) Armas Articuladas (Armas que possuam alguma articulação, não importando o seu tamanho). NÃO é permitido o Liangjiegun/Shuangjiegun (Nunchako).
- II. Subdivisões: (Somente para Infantil, Juvenil e Adulto)
  - a) Facão;
  - b) Espada;
  - c) Bastão;
  - d) Lança (Somente Lança de uma ponta, não entra Lança de Serpente).
- Art. 9º As armas na competição podem seguir o padrão das competições internacionais.
- Art. 10º Na Categoria "Combinados" (Duilian) não há divisão por gênero e os Taolu apresentados

<sup>\*</sup>Todas as linhagens e ramificações.



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



deverão estar dentro do contexto do mapeamento tradicional. Portanto, não é permitida a apresentação de Duilian Modernos e encenações fantasiosas.

§ 1º - As competições de Duilian são divididas em três grupos de idade:

#### I. Por idade:

- a) Grupo A Até 13 anos;
- b) Grupo B De 14 a 38 anos;
- c) Grupo C Acima de 39 anos.

#### II. Por categoria:

- a) Mãos Livres;
- b) Armas
- Art. 11º Na categoria "Grupos" as apresentações deverão seguir as seguintes diretrizes, sem divisão por gênero:
- § 1º As competições de Grupos são divididas em três grupos de idade:

#### III. Por idade:

- d) Grupo A Até 13 anos;
- e) Grupo B De 14 a 38 anos;
- f) Grupo C Acima de 39 anos.

#### IV. Por categoria:

- c) Mãos Livres;
- d) Armas
- § 2º O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 08 (oito) atletas, NÃO sendo permitido a substituição de nenhum integrante caso este seja classificado da competição anterior. Serão permitidas apenas exclusões de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida.
- § 3º O Taolu apresentado deve estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de movimentos, giros, saltos, acrobacias e encenações que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. Caso isso ocorra, o grupo será penalizado conforme o art. 29 deste regulamento e até desclassificado sem direito a recurso.
- § 4º A apresentação pode ser realizada com música, neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico de cada equipe coordenar junto à mesa de som do evento o início correto da música.
- Art. 12º As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas e os atletas serão reconduzidos para outras categorias, dando assim o Princípio da Competitividade. Essa condição não interfere em convites para treinos seletivos da Seleção Brasileira na categoria original do atleta, desde que o mesmo tenha o índice técnico exigido.



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ n°. 28.693.310/0001-58



- § 1º Não haverá unificação de categorias de gêneros diferentes.
- § 2º Nas divisões por idade, a Diretoria Técnica decidirá se haverá ou não reorganização de categorias.
- § 3º As Subdivisões de categorias que não contemplarem 2 (dois) atletas, serão reorganizadas para as categorias Padrões correspondentes.
- § 4º Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem 2 (dois) ou mais Taolu, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.
- § 5º Todas as competições individuais (tanto mãos, quanto armas) terão tempo máximo de 02 minutos. Competições de Duilian e Grupo terão tempo máximo de 04 minutos. Após esse tempo o atleta não ter terminado sua apresentação, terá a seguinte dedução: 0,10 de Ponto.

#### DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

- Art. 13º Serão permitidos uniformes com mangas longas para todas as categorias, e para as categorias de sul é permitido também o uso de coletes. Os uniformes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.
- Art. 14º Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme, deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.
- Art. 15º O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.
- Art. 16º O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.
- Art. 17º O atleta que estiver com Yifu irregular e/ou portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.
- Art. 18º O Yifu de apresentação pode conter apenas o logotipo da Federação e/ou Bandeira Estadual, não sendo permitido logotipos de marcas, patrocinadores, escolas, estilos ou qualquer outra identificação. O mesmo cabe a faixas e acessórios.
- Art. 19º Nos eventos com a chancela da CBKW, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira de Filiação da Federação Estadual ou documento oficial com foto) para o Staff, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: SOMENTE um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão no seu lado direito e realizar o cumprimento da mesma forma.



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



Além disto, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 29 deste Regulamento.

Art. 20º - Durante as competições, somente nas categorias "Mirim", será permitido apenas 1 (um) técnico ou representante de cada Federação na área de apresentação para acompanhar seus

atletas. O mesmo deve permanecer em silêncio e se comportar de maneira educada e respeitosa com todos os presentes na área de competição. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da associação infratora receberão desconto de 0,1 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

Art. 21º - Na premiação, o atleta deve estar trajado com uniforme da Federação Estadual, não sendo permitido qualquer outro tipo de vestimenta.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

- Art. 22º Somente poderão participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Tradicional categorias de sistemas mapeados e categorias reconhecidas pela IWUF.
- Art. 23º É obrigatório o preenchimento completo da ficha de inscrição.
- § 1º Para cada uma das categorias, cada Federação filiada e em dia com a CBKW, poderá inscrever até 3 (três) atletas (ou equipes no caso de Combinados e Grupos), além do campeão brasileiro do campeonato do ano anterior. Cada atleta terá direito de a se inscrever em no máximo 4 (quatro) categorias.
- § 2º Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas impedidos de competir.
- § 3º Todas as inscrições devem ter a identificação do Técnico responsável.
- § 4º Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e por meios não oficiais.

#### **DA ARBITRAGEM**

Art. 24º - A indicação dos árbitros para os Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu, é prerrogativa das Federações filiadas, tendo estas a obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Tradicional, que serão oferecidos pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira, por ocasião dos eventos nacionais ou por solicitação das Federações filiadas. As indicações devem ter como premissa, a experiência do árbitro em eventos da CBKW dos últimos anos, e em eventos oficiais realizados por suas respectivas Federações e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados, por meio de vivência.

Art. 25º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ n°. 28.693.310/0001-58



responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resoluto quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Art. 26º - A Banca Julgadora será constituída de:

- I. 01 (um) Chefe
- II. 02 (dois) Assistentes
- III. 05 (cinco) Membros efetivos
- IV. 02 (dois) Membros suplentes.

Parágrafo Único - O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Tradicional da CBKW. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas e desempate e deduções, orientarem a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Tradicional.

Art. 27º - Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta. Entretanto, na falta de árbitros suficientes, a diretoria poderá convocar atletas, devidamente qualificados como árbitros.

#### **DA AVALIAÇÃO**

Art. 28º - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

#### I. Fundamentos

- a) Qualidade e movimentos corretos;
- b) Base/Estabilidade e Postura;
- c) Força e Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado coerentemente ao sistema).

#### II. Desempenho

- a) Dificuldade (Grau de dificuldade dos movimentos apresentados);
- b) Espírito Marcial / Expressão ("visualização" do oponente e Elegância no olhar marcial);
- c) Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

Parágrafo Único - A Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 02 (dois) árbitros para avaliar desempenho.

#### DAS DEDUÇÕES

Art. 29º - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes), conforme descrição a seguir:

A)	Se necessário ao atleta o reinício do Taolu (permitido somente uma vez).	1,0
B)	Se o atleta não cumprir o Art. 19 (respeito, cortesia e postura).	1,0
C)	Se o atleta e/ou técnico vier fazer reclamação junto à mesa.	1,0
D)	Se apresentar Taolu diferente do sistema inscrito ou sem conteúdo marcial.	1,0



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



E)	Se a arma do atleta quebrar durante a apresentação.	0,5
F)	Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação.	0,5
G)	Lapsos (pequenos esquecimentos).	0,1
H)	Perda de controle da arma.	0,1
I)	Desequilíbrio.	0,1
J)	Se o atleta sair da área demarcada de competição.	0,1
K)	Apresentação fora do tempo	0,1
L)	Se o uniforme se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios / Soltar partes da arma.	0,05
M)	Ficha de inscrição incompleta	0,05

§ 1º - O item "J", com relação à arma, Vale o pé do atleta como parâmetro.

§ 2º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

#### **DO VENCEDOR**

Art. 30º - O vencedor será aquele que obtiver a maior média final obtida com o cálculo de três notas de cinco, excluem-se a maior e a menor.

Art. 31º - A Nota Final será divulgada pela banca julgadora no final de cada apresentação e poderá ser retificada pelo Árbitro Chefe a qualquer momento de acordo com a conduta do atleta antes e após a apresentação.

#### **DO DESEMPATE**

Art. 32º - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- I. 1º) O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;
- II. 2º) O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;
- III. 3º) Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 33º - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Tradicional da CBKW, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 34º - Este regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 35º - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



## ANEXO I CATEGORIAS TRADICIONAIS MAPEADAS E RECONHECIDAS PELA IWUF

#### CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MÃOS DO NORTE

- Shaolin do Norte Shaolin Quan
- Louva-a-Deus Tanglang Quan
- Garra de Águia Yingzhao Pai

#### **OUTRAS MÃOS DO NORTE**

- Cha Quan
- Emei Quan
- Fanzi Quan
- Hua Quan
- Hong Quan
- Liuhe Quan
- Luohan Quan
- Pao Chui
- Pigua Quan
- Taisan
- Tantui
- Tongbei Quan

#### CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE MÃOS DO SUL

- Choy Lay Fut Califo Quan
- Hung Gar Hongiia Quan
- Wing Chun Yongchun Quan

#### **OUTRAS MÃOS DO SUL**

- Dishu Quan
- Fei Hok Phai
- Mao Chuen
- Ngo Cho Kune (Wuzu Quan)
- She Quan

#### **ESTILOS ESPECIAIS**

- Ditang Quan
- Hou Quan
- Zui Quan

<sup>\*</sup> alocadas em outras mãos no norte se não há categoria específica ou há agrupamento.

<sup>\*</sup> categoria única englobando todos os estilos supracitados.

<sup>\*</sup> alocadas em outras mãos no sul se não há categoria específica ou há agrupamento.

<sup>\*</sup> categoria única englobando todos os estilos supracitados.



Filiada a Confederação Brasileira de Kung fu/Wushu - CBKW Filiada a International Wushu Federation – IWF Vinculado ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB CNPJ nº. 28.693.310/0001-58



\* categoria única englobando todos os estilos supracitados, apenas para infantil, juvenil e adulto.

#### CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ARMAS CURTAS E MÉDIAS

- Fação Dao
- Espada Jian

#### **OUTRAS ARMAS CURTAS E MÉDIAS**

- Banco Bandeng
- Bastão Curto Bang
- Bengala Guaizhang
- Caneta Emei Ci

- Miaodao
- Leque Shan
- Punhal Bishou
- Flauta Dongxiao

#### CATEGORIAS ESPECÍFICAS DE ARMAS LONGAS

- Bastão Gun
- Lança Qiang

#### **OUTRAS ARMAS LONGAS**

- Pá Chan
- Dadao Guandao
- Lança Serpente Shemao
- Garfo / Tridente

Vara Pescador - Diaoyu Gun (Chang Gun)

#### **ARMAS DUPLAS/ARTICULADAS**

- Argola Dupla Suanghuan
- Canetas Emei Ci
- Espada Dupla Shuangjian
- Espada Gancho Dupla Shuanggou
- Faca Borboleta Dupla Hudie Shuangdao
- Facão Duplo Shuangdao
- Leque Duplo Shuangshan
- Punhal Duplo Shuangbi

- Rabo de Peixe Duplo Yuwei Shuangdao / Shuangyue
- Corrente Gangbian
- Dardo e Corda Shengbiao
- Martelo Duplo Shuangchui
- Bastão de 3 seções Sanjiegun
- Tonfa Chinesa Shuangguai
- Vassoura Saozigun

<sup>\*</sup> alocadas em outras armas curtas e médias se não há categoria específica ou há agrupamento.

<sup>\*</sup> Categoria única englobando todas as armas supracitadas, bem como outras armas curtas e médias que integram o mapeamento dos estilos existentes no Brasil.

<sup>\*</sup> alocadas em outras armas longas se não há categoria específica ou há agrupamento.

Pudao

<sup>\*</sup> categoria única englobando todas as armas supracitadas, bem como outras armas longas que integram o mapeamento dos estilos existentes no Brasil.

<sup>\*</sup> categoria única englobando todas as armas supracitadas, bem como outras armas duplas ou articuladas que integram o mapeamento dos estilos existentes no Brasil, exceto na divisão mirim.